



## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

# Boletim Estatístico

dezembro de 2017



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 29 de dezembro de 2017

- Data de disponibilização: 29 de dezembro de 2017



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - dezembro de 2017

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º. 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

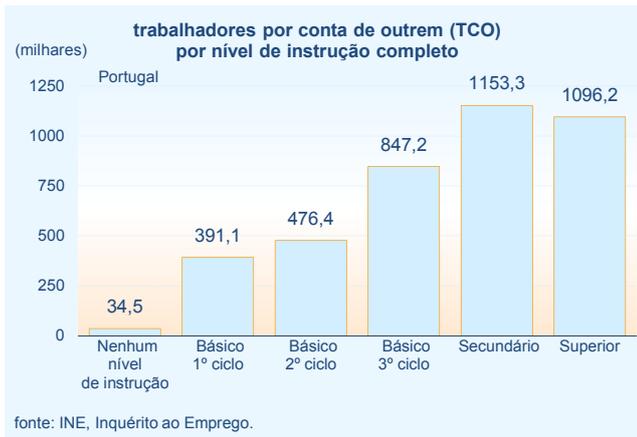
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

29 de dezembro de 2017

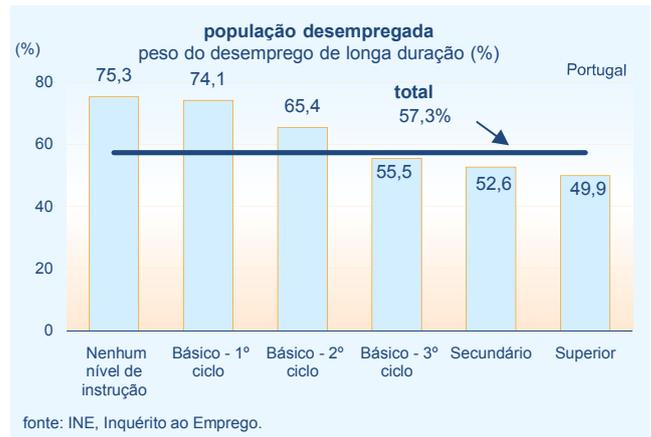
## emprego

- ✓ No **3.º trimestre de 2017**, a população empregada foi estimada em 4 803,0 indivíduos, 83,3 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 77,5 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 56,3 % do emprego por conta de outrem.



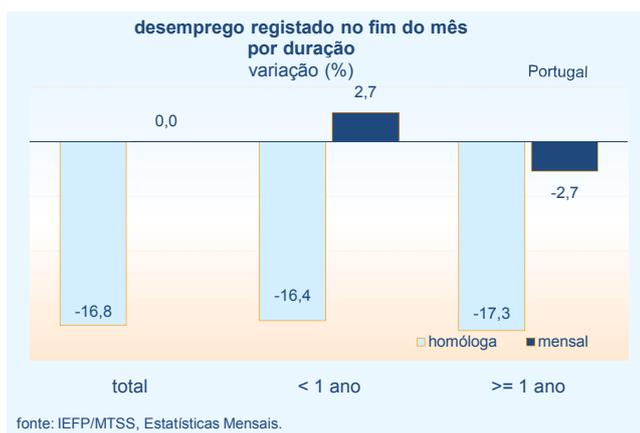
## desemprego

- ✓ No **3.º trimestre de 2017**, o número de pessoas desempregadas era de 444,0 milhares, 86,8 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (24,2 %) registou um decréscimo de 1,9 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 57,3 % do desemprego total.



## desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **novembro de 2017**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 56 884 desempregados, receberam-se 10 233 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 405 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 404 625 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 16,8 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de curta duração registou um decréscimo de 17,3 %, em relação a outubro de 2016.



## formação profissional nas empresas

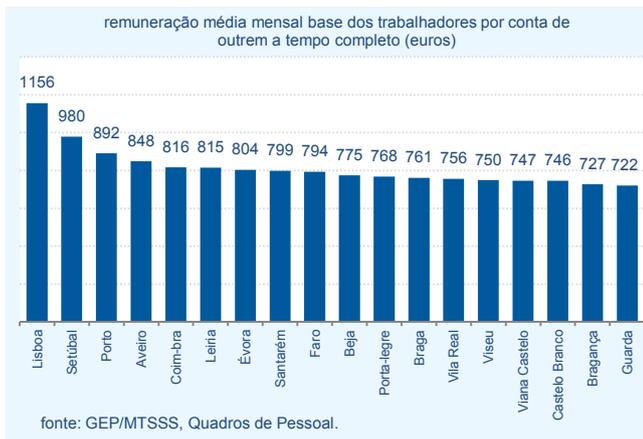
- ✓ Em **2015**, 18,3 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A percentagem de trabalhadores que participaram em ações de formação foi de 32,8 %, face ao total de trabalhadores. A "eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por trabalhador foi cerca de 29 horas.

**estrutura empresarial (1)**

- ✓ Em **2016**, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 276 332 empresas, com 324 933 estabelecimentos e 2 819 978 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, nas empresas que entregaram os Quadros de Pessoal, era de 924,94 euros.

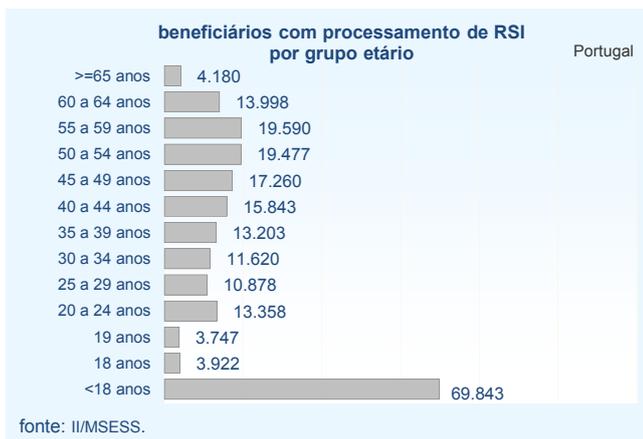


- ✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Guarda apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respectivamente.

(1) Continente

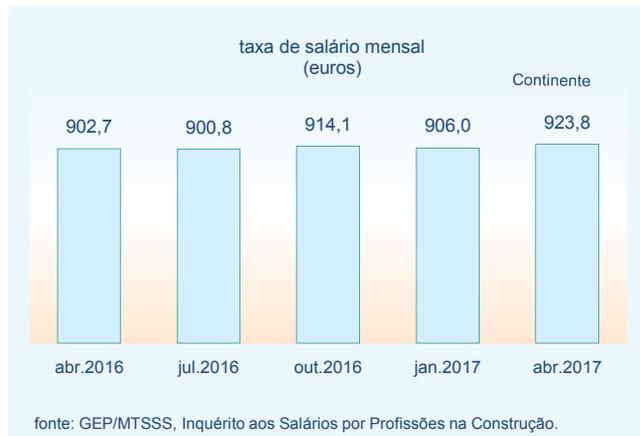
**rendimento social de inserção (RSI)**

- ✓ Em Portugal, em **novembro de 2017**, existiam 98 433 famílias e 216 919 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a outubro de 2017, estes valores traduziam um acréscimo de 1,4 % no número de famílias e de 1,9 % no número de beneficiários.
- ✓ 32,2 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 252,6 euros por família e de 112,0 euros por beneficiário.



**salários na construção**

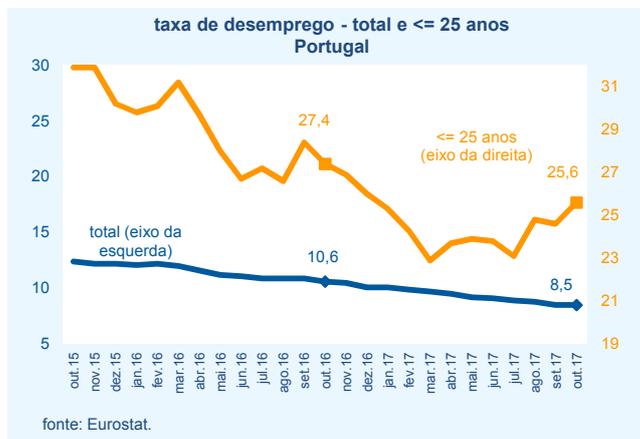
- ✓ No mês de **abril de 2017**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 906,0 euros, revelando um acréscimo de 0,5 % em relação a abril de 2016.



- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (4,3 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e obras de engenharia civil" registou o maior decréscimo (3,6 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,2 euros para o conjunto das profissões da construção.

**desemprego na União Europeia**

- ✓ Em **outubro de 2017**, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 8,8 % (era 8,9 % em setembro de 2017 e 9,8 % em outubro de 2016).
- ✓ Em **Portugal** a taxa de desemprego (8,5 %) registou uma variação de 2,1 p.p., relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens aumentou 1,0 p.p. em relação ao mês anterior, para 25,6 % (em setembro de 2016, registava o valor de o valor 27,4 %).



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2016		2017		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.302,2</b>	<b>10.294,2</b>	<b>10.294,1</b>	<b>10.286,4</b>	<b>10.281,6</b>
Homens	4.876,4	4.870,4	4.870,5	4.865,5	4.862,2
Mulheres	5.425,8	5.423,8	5.423,6	5.420,9	5.419,4
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.444,5</b>	<b>1.440,0</b>	<b>1.438,8</b>	<b>1.433,5</b>	<b>1.429,1</b>
15 - 24 anos	1.097,1	1.094,4	1.094,5	1.093,3	1.091,8
25 - 44 anos	2.723,6	2.708,2	2.696,9	2.682,3	2.667,1
45 e + anos	5.037,0	5.051,6	5.063,8	5.077,4	5.093,6
<b>população ativa</b>	<b>5.211,0</b>	<b>5.186,8</b>	<b>5.182,0</b>	<b>5.221,8</b>	<b>5.247,0</b>
Homens	2.677,7	2.652,7	2.647,7	2.668,1	2.678,9
Mulheres	2.533,3	2.534,1	2.534,3	2.553,7	2.568,1
15 - 24 anos	369,4	366,8	365,6	356,2	384,3
25 - 44 anos	2.486,1	2.465,9	2.453,4	2.451,2	2.435,7
45 e + anos	2.355,5	2.354,1	2.363,0	2.414,3	2.426,9
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>58,8</b>	<b>58,6</b>	<b>58,5</b>	<b>59,0</b>	<b>59,3</b>
Homens	64,7	64,2	64,0	64,6	64,9
Mulheres	53,7	53,7	53,7	54,1	54,4
15 - 64 anos	74,1	73,9	74,1	74,4	75,1
15 - 24 anos	33,7	33,5	33,4	32,6	35,2
25 - 44 anos	91,3	91,1	91,0	91,4	91,3
45 e + anos	46,8	46,6	46,7	47,6	47,6

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2016				2017					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>população total</b>	<b>8.857,7</b>	<b>100,0</b>	<b>8.854,2</b>	<b>100,0</b>	<b>8.855,2</b>	<b>100,0</b>	<b>8.852,9</b>	<b>100,0</b>	<b>8.852,6</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.137,0	46,7	4.133,4	46,7	4.134,0	46,7	4.131,8	46,7	4.130,9	46,7
Mulheres	4.720,7	53,3	4.720,7	53,3	4.721,2	53,3	4.721,1	53,3	4.721,7	53,3
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>689,6</b>	<b>7,8</b>	<b>688,6</b>	<b>7,8</b>	<b>684,1</b>	<b>7,7</b>	<b>659,0</b>	<b>7,4</b>	<b>629,0</b>	<b>7,1</b>
Homens	199,4	28,9	196,2	28,5	201,0	29,4	182,3	27,7	175,9	28,0
Mulheres	490,2	71,1	492,5	71,5	483,1	70,6	476,7	72,3	453,1	72,0
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>2.033,7</b>	<b>23,0</b>	<b>1.990,7</b>	<b>22,5</b>	<b>1.968,9</b>	<b>22,2</b>	<b>1.976,2</b>	<b>22,3</b>	<b>1.998,3</b>	<b>22,6</b>
Homens	975,9	48,0	946,8	47,6	928,8	47,2	935,4	47,3	935,7	46,8
Mulheres	1.057,8	52,0	1.043,9	52,4	1.040,1	52,8	1.040,8	52,7	1.062,6	53,2
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>910,1</b>	<b>10,3</b>	<b>949,6</b>	<b>10,7</b>	<b>948,5</b>	<b>10,7</b>	<b>972,6</b>	<b>11,0</b>	<b>926,7</b>	<b>10,5</b>
Homens	491,0	54,0	517,8	54,5	510,8	53,9	521,0	53,6	507,6	54,8
Mulheres	419,1	46,0	431,9	45,5	437,6	46,1	451,7	46,4	419,2	45,2
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1.803,0</b>	<b>20,4</b>	<b>1.802,5</b>	<b>20,4</b>	<b>1.811,8</b>	<b>20,5</b>	<b>1.812,3</b>	<b>20,5</b>	<b>1.797,6</b>	<b>20,3</b>
Homens	948,1	52,6	955,9	53,0	966,6	53,4	983,9	54,3	972,4	54,1
Mulheres	854,9	47,4	846,6	47,0	845,1	46,6	828,4	45,7	825,2	45,9
<b>Secundário</b>	<b>1.827,4</b>	<b>20,6</b>	<b>1.808,0</b>	<b>20,4</b>	<b>1.848,7</b>	<b>20,9</b>	<b>1.836,7</b>	<b>20,7</b>	<b>1.891,6</b>	<b>21,4</b>
Homens	899,3	49,2	887,0	49,1	904,2	48,9	895,6	48,8	926,3	49,0
Mulheres	928,2	50,8	921,0	50,9	944,5	51,1	941,1	51,2	965,3	51,0
<b>Superior</b>	<b>1.593,9</b>	<b>18,0</b>	<b>1.614,7</b>	<b>18,2</b>	<b>1.593,4</b>	<b>18,0</b>	<b>1.596,1</b>	<b>18,0</b>	<b>1.609,4</b>	<b>18,2</b>
Homens	623,3	39,1	629,8	39,0	622,6	39,1	613,6	38,4	613,0	38,1
Mulheres	970,6	60,9	984,9	61,0	970,7	60,9	982,5	61,6	996,4	61,9

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2016		2017		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.661,5</b>	<b>4.643,6</b>	<b>4.658,1</b>	<b>4.760,4</b>	<b>4.803,0</b>
Homens	2.400,6	2.377,0	2.389,1	2.443,8	2.471,7
Mulheres	2.260,9	2.266,7	2.269,0	2.316,6	2.331,3
<b>15 - 24 anos</b>	<b>272,9</b>	<b>265,0</b>	<b>274,0</b>	<b>275,4</b>	<b>291,2</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.245,5</b>	<b>2.230,4</b>	<b>2.221,4</b>	<b>2.241,9</b>	<b>2.248,1</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2.143,1</b>	<b>2.148,2</b>	<b>2.162,7</b>	<b>2.243,1</b>	<b>2.263,8</b>
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>341,8</b>	<b>307,3</b>	<b>301,0</b>	<b>331,9</b>	<b>304,5</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.132,2</b>	<b>1.159,2</b>	<b>1.133,1</b>	<b>1.164,5</b>	<b>1.181,0</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.187,5</b>	<b>3.177,1</b>	<b>3.224,0</b>	<b>3.264,0</b>	<b>3.317,5</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4.106,0</b>	<b>4.090,1</b>	<b>4.107,5</b>	<b>4.205,6</b>	<b>4.295,0</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>555,5</b>	<b>553,5</b>	<b>550,7</b>	<b>554,8</b>	<b>508,0</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3.822,9</b>	<b>3.837,1</b>	<b>3.852,8</b>	<b>3.931,5</b>	<b>3.998,8</b>
Contrato sem termo	2.966,7	2.987,5	3.035,7	3.062,5	3.099,9
Contrato com termo	709,5	704,0	681,4	727,9	763,0
Outros	146,7	145,6	135,7	141,1	135,9
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>808,4</b>	<b>781,3</b>	<b>782,5</b>	<b>806,2</b>	<b>782,8</b>
<b>Outros</b>	<b>30,2</b>	<b>25,2</b>	<b>22,8</b>	<b>22,7</b>	<b>21,4</b>
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>66,0</b>	<b>65,9</b>	<b>66,3</b>	<b>67,6</b>	<b>68,5</b>
Homens	69,3	68,8	69,4	70,8	72,0
Mulheres	62,9	63,2	63,4	64,5	65,3
<b>15 - 24 anos</b>	<b>24,9</b>	<b>24,2</b>	<b>25,0</b>	<b>25,2</b>	<b>26,7</b>
Homens	27,0	25,8	26,8	26,4	28,6
Mulheres	22,7	22,5	23,2	23,9	24,6
<b>55 - 64 anos</b>	<b>53,2</b>	<b>52,9</b>	<b>53,9</b>	<b>56,1</b>	<b>57,1</b>
Homens	60,6	59,3	60,4	62,2	64,1
Mulheres	46,6	47,2	48,2	50,6	50,9
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,4	-5,6	-6,0	-6,3	-6,7
15 - 24 anos	-4,3	-3,3	-3,6	-2,5	-4,0
55 - 64 anos	-14,0	-12,1	-12,2	-11,6	-13,2

**trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2016				2017					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3.822,9</b>	<b>100,0</b>	<b>3.837,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3.852,8</b>	<b>100,0</b>	<b>3.931,5</b>	<b>100,0</b>	<b>3.998,8</b>	<b>100,0</b>
Homens	1.866,6	48,8	1.867,3	48,7	1.881,5	48,8	1.919,9	48,8	1.956,0	48,9
Mulheres	1.956,3	51,2	1.969,8	51,3	1.971,3	51,2	2.011,5	51,2	2.042,8	51,1
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>36,7</b>	<b>1,0</b>	<b>37,5</b>	<b>1,0</b>	<b>38,9</b>	<b>1,0</b>	<b>35,3</b>	<b>0,9</b>	<b>34,5</b>	<b>0,9</b>
Homens	20,8	56,7	19,5	52,0	23,2	59,6	16,5	46,7	19,9	57,7
Mulheres	15,9	43,3	18,0	48,0	15,7	40,4	18,7	53,0	14,6	42,3
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>407,3</b>	<b>10,7</b>	<b>391,9</b>	<b>10,2</b>	<b>388,7</b>	<b>10,1</b>	<b>394,1</b>	<b>10,0</b>	<b>391,1</b>	<b>9,8</b>
Homens	218,2	53,6	203,8	52,0	200,8	51,7	204,4	51,9	204,6	52,3
Mulheres	189,0	46,4	188,1	48,0	187,9	48,3	189,7	48,1	186,6	47,7
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>448,7</b>	<b>11,7</b>	<b>459,4</b>	<b>12,0</b>	<b>468,5</b>	<b>12,2</b>	<b>468,8</b>	<b>11,9</b>	<b>476,4</b>	<b>11,9</b>
Homens	254,9	56,8	261,0	56,8	264,9	56,5	267,0	57,0	276,4	58,0
Mulheres	193,7	43,2	198,4	43,2	203,6	43,5	201,8	43,0	200,0	42,0
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>800,6</b>	<b>20,9</b>	<b>791,6</b>	<b>20,6</b>	<b>776,8</b>	<b>20,2</b>	<b>818,5</b>	<b>20,8</b>	<b>847,2</b>	<b>21,2</b>
Homens	436,0	54,5	436,2	55,1	441,5	56,8	475,2	58,1	480,6	56,7
Mulheres	364,6	45,5	355,3	44,9	335,3	43,2	343,3	41,9	366,6	43,3
<b>Secundário</b>	<b>1.072,8</b>	<b>28,1</b>	<b>1.069,8</b>	<b>27,9</b>	<b>1.094,7</b>	<b>28,4</b>	<b>1.130,5</b>	<b>28,8</b>	<b>1.153,3</b>	<b>28,8</b>
Homens	534,7	49,8	532,1	49,7	539,6	49,3	551,8	48,8	560,0	48,6
Mulheres	538,0	50,1	537,7	50,3	555,0	50,7	578,8	51,2	593,3	51,4
<b>Superior</b>	<b>1.056,9</b>	<b>27,6</b>	<b>1.086,9</b>	<b>28,3</b>	<b>1.085,2</b>	<b>28,2</b>	<b>1.084,2</b>	<b>27,6</b>	<b>1.096,2</b>	<b>27,4</b>
Homens	401,9	38,0	414,6	38,1	411,4	37,9	405,0	37,4	414,5	37,8
Mulheres	655,0	62,0	672,3	61,9	673,8	62,1	679,2	62,6	681,7	62,2

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2016		2017		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>549,5</b>	<b>543,2</b>	<b>523,9</b>	<b>461,4</b>	<b>444,0</b>
Homens	277,1	275,7	258,6	224,2	207,2
Mulheres	272,4	267,4	265,3	237,1	236,8
15 - 24 anos	96,5	101,8	91,6	80,8	93,2
25 - 44 anos	240,6	235,6	232,0	209,3	187,6
45 e + anos	212,4	205,8	200,3	171,3	163,1
1.º Emprego	61,6	62,9	54,6	54,3	58,6
Novo Emprego	488,0	480,2	469,3	407,0	385,4
Até 11 meses	202,4	205,7	215,4	188,2	189,4
12 meses e mais	347,2	337,4	308,6	273,2	254,6
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>10,5</b>	<b>10,5</b>	<b>10,1</b>	<b>8,8</b>	<b>8,5</b>
Homens	10,3	10,4	9,8	8,4	7,7
Mulheres	10,8	10,6	10,5	9,3	9,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,5	0,2	0,7	0,9	1,5
15 - 24 anos	26,1	27,7	25,1	22,7	24,2
25 - 44 anos	9,7	9,6	9,5	8,5	7,7
45 e + anos	9,0	8,7	8,5	7,1	6,7
Norte	11,8	11,5	10,9	9,5	9,3
Centro	8,0	7,9	8,1	7,0	6,8
Lisboa	10,9	11,4	10,8	9,4	9,4
Alentejo	12,0	11,0	9,0	8,7	7,4
Algarve	7,3	9,4	10,6	7,6	5,2
Açores	10,7	10,4	9,3	10,0	8,2
Madeira	13,2	11,0	12,5	11,0	9,3
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>6,7</b>	<b>6,5</b>	<b>6,0</b>	<b>5,2</b>	<b>4,9</b>
Homens	6,6	6,7	5,8	5,0	4,6
Mulheres	6,7	6,3	6,1	5,5	5,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	-0,4	0,3	0,5	0,6

**população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>**

(milhares e estrutura em %)

	2016				2017					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>desemprego total</b>	<b>549,5</b>	<b>100,0</b>	<b>543,2</b>	<b>100,0</b>	<b>523,9</b>	<b>100,0</b>	<b>461,4</b>	<b>100,0</b>	<b>444,0</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	347,2	63,2	337,4	62,1	308,6	58,9	273,2	59,2	254,6	57,3
Nenhum nível de instrução	11,4	2,1	13,1	2,4	14,2	2,7	8,4	1,8	7,3	1,6
- de longa duração	6,6	57,9	9,2	70,2	10,7	75,4	5,6	66,7	5,5	75,3
Básico - 1.º ciclo	76,7	14,0	74,0	13,6	65,1	12,4	58,5	12,7	52,2	11,8
- de longa duração	55,9	72,9	58,1	78,5	46,6	71,6	43,8	74,9	38,7	74,1
Básico - 2.º ciclo	71,4	13,0	74,9	13,8	71,7	13,7	66,7	14,5	54,9	12,4
- de longa duração	52,0	72,8	51,3	68,5	48,0	66,9	45,6	68,4	35,9	65,4
Básico - 3.º ciclo	130,9	23,8	120,1	22,1	125,0	23,9	109,8	23,8	111,4	25,1
- de longa duração	77,8	59,4	68,7	57,2	74,3	59,4	59,1	53,8	61,8	55,5
Secundário	155,8	28,4	153,9	28,3	158,2	30,2	131,0	28,4	132,6	29,9
- de longa duração	93,7	60,1	90,0	58,5	82,8	52,3	75,7	57,8	69,8	52,6
Superior	103,4	18,8	107,2	19,7	89,7	17,1	86,9	18,8	85,5	19,3
- de longa duração	61,1	59,1	60,1	56,1	46,2	51,5	43,5	50,1	42,7	49,9

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

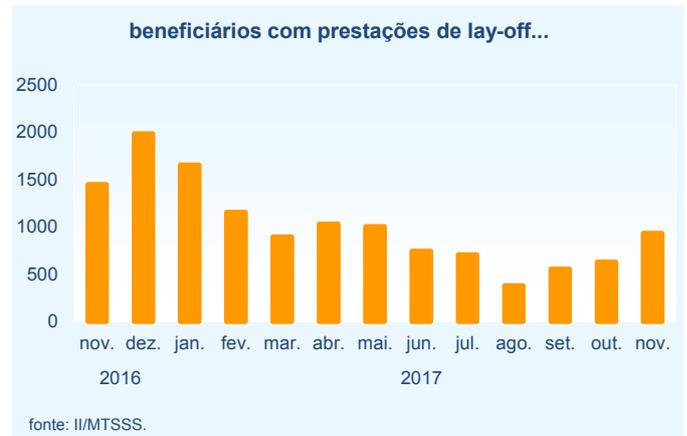
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

(número)

**informação mensal**

	2016						2017						
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	89	95	87	78	66	61	45	39	39	32	29	24	42
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	1.448	1.983	1.653	1.154	892	1.028	1.001	742	706	378	551	626	931
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	1.091	1.287	1.230	612	594	724	819	581	548	217	338	478	710
<b>Suspensão Temporária</b>	357	696	423	542	298	304	182	161	158	161	213	148	221

**informação anual**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	n.d.	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	n.d.	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142
<b>Suspensão Temporária</b>	n.d.	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2016					2017							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>total</b>	58 242	46 032	59 506	43 954	50 848	37 706	43 573	41 206	43 355	42 596	58 887	53 715	56 884
<b>Norte</b>	17 680	15 172	19 649	15 305	18 156	13 357	15 393	15 221	15 887	15 815	22 234	18 538	18 226
<b>Centro</b>	10 505	9 732	12 220	8 845	10 121	7 563	8 481	8 369	9 120	8 679	12 496	10 278	n.d.
<b>Lisboa</b>	13 538	11 033	16 067	12 143	14 166	10 258	12 195	10 959	11 061	11 202	14 020	13 001	n.d.
<b>Alentejo</b>	4 477	3 802	4 796	3 361	3 948	2 874	3 188	3 174	3 724	3 394	4 745	5 115	n.d.
<b>Algarve</b>	9 353	4 374	3 838	2 313	2 290	1 422	1 627	1 457	1 432	1 401	2 571	3 843	9 446
<b>Açores</b>	1 328	926	1 368	864	1 098	1 344	1 611	973	912	926	1 197	1 404	1 375
<b>Madeira</b>	1 361	993	1 568	1 123	1 069	888	1 078	1 053	1 219	1 179	1 624	1 536	1 454
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	6 746	4 562	7 157	5 527	6 282	4 501	5 467	4 669	4 601	4 719	6 155	6 703	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 446	4 193	5 028	3 615	4 236	3 251	3 786	3 283	3 386	3 693	3 836	4 207	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	5 005	3 155	3 932	2 975	3 442	2 676	3 221	2 655	2 442	2 410	3 122	3 828	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	5 583	3 189	3 883	2 726	3 035	2 169	2 413	2 658	2 321	2 116	2 711	3 514	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 534	1 972	3 063	2 249	2 476	1 989	2 349	2 122	2 246	2 093	2 647	2 692	n.d.
<b>1.º emprego</b>	6 840	4 501	7 255	5 967	6 667	4 148	5 071	4 873	6 480	6 670	8 384	7 708	n.d.
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	51 402	41 531	52 251	37 987	44 181	33 558	38 502	36 333	36 875	35 926	50 503	46 007	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	3 129	2 018	2 425	1 490	2 581	1 428	1 520	1 618	2 049	1 457	2 086	2 918	n.d.
Indúst., energia, água e construção	8 942	8 911	10 796	8 104	9 200	6 878	7 998	7 078	7 152	7 236	8 012	8 726	n.d.
Serviços	39 175	30 486	38 813	28 197	32 185	25 117	28 822	27 493	27 534	27 105	40 227	34 179	n.d.
Sem classificação	156	116	217	196	215	135	162	144	140	128	178	184	n.d.

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	8 324	5 966	11 226	14 064	15 892	10 977	17 074	13 680	11 482	10 444	11 987	15 068	10 233
<b>Norte</b>	2 568	1 657	3 019	4 268	3 987	2 239	5 286	3 990	3 167	2 369	3 456	4 311	2 868
<b>Centro</b>	2 784	2 263	4 022	3 817	5 576	3 257	5 156	4 355	3 644	4 187	4 370	4 114	n.d.
<b>Lisboa</b>	1 170	884	1 554	2 198	2 212	1 349	2 473	2 019	1 928	1 446	1 858	2 736	n.d.
<b>Alentejo</b>	1 116	683	1 382	2 102	1 892	2 082	2 088	1 806	1 679	1 489	1 296	1 962	n.d.
<b>Algarve</b>	316	275	828	1 238	1 743	1 661	1 457	854	616	508	576	1 406	493
<b>Açores</b>	152	98	216	168	240	160	344	298	213	204	190	209	160
<b>Madeira</b>	218	106	205	273	242	229	270	358	235	241	241	330	235
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	587	678	964	567	1 123	1 075	1 296	554	435	557	395	1 108	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 459	1 338	2 903	3 592	4 086	2 249	4 385	3 927	3 496	2 443	3 629	4 226	n.d.
Serviços	5 278	3 950	7 359	9 905	10 682	7 651	11 391	9 198	7 549	7 442	7 963	9 733	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	1	2	2	1	2	2	-	1	n.d.
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 279	741	1 898	1 267	1 650	1 209	2 175	1 930	1 816	2 436	1 729	1 770	n.d.
#N/D	323	79	332	223	606	643	620	254	380	276	213	1 176	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	500	338	555	664	861	486	924	906	964	551	663	1 155	n.d.
52-Vendedores	554	396	502	1 195	971	739	1 228	1 047	774	748	807	1 087	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	529	424	858	1 465	1 559	1 237	1 735	1 299	809	678	956	1 062	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	14,3	13,0	18,9	32,0	31,3	29,1	39,2	33,2	26,5	24,5	20,4	28,1	18,0

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	5 818	4 875	6 863	6 209	9 180	7 817	8 829	8 083	6 946	7 019	7 960	7 718	7 405
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	322	561	362	235	450	761	915	241	196	287	203	243	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.518	1.020	1.621	1.683	2.488	1.609	2.035	1.935	1.815	1.340	2.136	2.314	n.d.
Serviços	3.978	3.294	4.880	4.291	6.242	5.445	5.876	5.906	4.934	5.392	5.621	5.161	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	2	3	1	1	-	-	-	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	69,9	81,7	61,1	44,1	57,8	71,2	51,7	59,1	60,5	67,2	66,4	51,2	72,4
<b>Norte</b>	64,5	95,7	55,3	44,9	57,8	71,7	47,0	60,4	59,5	66,2	70,1	52,7	90,4
<b>Centro</b>	77,1	71,7	72,1	53,0	56,0	76,7	59,7	64,9	69,2	72,9	70,3	63,8	n.d.
<b>Lisboa</b>	64,5	81,2	60,4	32,9	60,6	68,9	40,4	50,3	53,5	65,6	64,0	49,2	n.d.
<b>Alentejo</b>	68,6	87,7	62,4	34,3	55,0	62,0	48,9	50,1	54,0	58,3	61,2	46,9	n.d.
<b>Algarve</b>	63,6	72,7	33,0	45,4	62,0	76,7	64,7	65,0	48,9	59,6	44,4	19,1	60,0
<b>Açores</b>	102,0	75,5	56,5	65,5	69,6	71,9	48,8	62,4	85,9	77,5	58,4	60,8	63,8
<b>Madeira</b>	63,3	72,6	48,3	55,7	50,8	44,5	50,4	52,0	50,6	49,0	48,1	49,1	69,8

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFPP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2016					2017							
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>total</b>	686 235	681 787	687 504	675 239	659 322	637 858	617 990	602 194	593 387	586 905	582 322	578 580	583 277
<b>Desemprego registado</b>	486 434	482 556	494 730	487 629	471 474	450 961	432 274	418 189	416 275	418 235	410 819	404 564	404 625
<b>Empregados</b>	65 152	63 834	61 234	60 538	60 594	60 395	59 159	59 145	58 976	58 386	57 924	58 011	58 433
<b>Ocupados</b>	111 925	114 517	109 991	106 160	104 048	105 336	103 496	100 945	95 648	87 421	90 322	92 542	95 094
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	22 724	20 880	21 549	20 912	23 206	21 166	23 061	23 915	22 488	22 863	23 257	23 463	25 125

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	486 434	482 556	494 730	487 629	471 474	450 961	432 274	418 189	416 275	418 235	410 819	404 564	404 625
<b>Homens</b>	227 262	227 209	232 152	228 407	220 202	210 502	200 452	191 838	188 674	187 636	184 203	182 481	183 449
<b>Mulheres</b>	259 172	255 347	262 578	259 222	251 272	240 459	231 822	226 351	227 601	230 599	226 616	222 083	221 176
<b>Menos de 25 anos</b>	58 926	55 334	58 308	58 237	55 279	50 695	47 335	44 424	44 454	45 943	47 354	47 979	47 699
<b>25 e + anos</b>	427 508	427 222	436 422	429 392	416 195	400 266	384 939	373 765	371 821	372 292	363 465	356 585	356 926
<b>1.º emprego</b>	54 448	50 960	52 659	52 439	50 910	47 858	45 857	44 426	45 115	46 758	47 446	47 260	46 075
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	431 986	431 596	442 071	435 190	420 564	403 103	386 417	373 763	371 160	371 477	363 373	357 304	358 550
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	19 475	19 333	19 573	19 048	19 269	17 962	16 382	16 004	16 416	15 934	15 852	16 578	n.d.
Indúst., energia, água e construção	111 503	111 531	112 752	110 580	106 552	102 708	98 664	94 473	92 870	92 365	89 538	87 430	n.d.
Serviços	296 826	296 648	305 545	301 386	290 458	278 239	267 072	258 847	257 254	258 581	253 410	248 976	n.d.
Sem classificação	4 182	4 084	4 201	4 176	4 285	4 194	4 299	4 439	4 620	4 597	4 573	4 320	n.d.
<b>Menos de 1 ano</b>	251 352	251 001	259 965	254 414	243 481	227 265	213 448	205 256	204 613	208 638	205 494	204 695	210 166
<b>1 ano e mais</b>	235 082	231 555	234 765	233 215	227 993	223 696	218 826	212 933	211 662	209 597	205 325	199 869	194 459
<b>Nenhum nível de instrução</b>	29 674	29 516	29 692	29 350	28 913	28 439	27 569	27 129	27 126	26 829	26 290	25 993	25 928
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	96 991	97 006	97 053	95 374	92 517	89 896	86 890	84 845	84 112	82 746	79 313	77 989	76 932
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	76 421	77 648	78 917	76 977	74 409	71 497	68 837	66 317	64 972	64 436	61 896	60 600	59 658
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	93 734	93 493	97 406	96 586	93 084	88 492	83 793	80 928	79 444	79 442	76 605	76 069	77 482
<b>Secundário</b>	122 582	120 339	125 338	124 673	119 826	113 204	107 862	103 367	102 705	104 230	103 983	104 573	106 398
<b>Superior</b>	67 032	64 554	66 324	64 669	62 725	59 433	57 323	55 603	57 916	60 552	62 732	59 340	58 227
<b>Norte</b>	204 855	200 792	204 270	201 561	196 144	188 127	181 396	176 798	177 206	180 525	176 992	173 654	171 196
<b>Centro</b>	81 102	82 724	85 262	83 648	80 795	77 740	75 168	72 947	73 807	73 327	71 881	69 867	n.d.
<b>Lisboa</b>	115 891	113 079	117 554	118 015	114 768	111 973	108 354	104 851	102 414	102 176	99 368	96 180	n.d.
<b>Alentejo</b>	31 692	31 582	32 408	31 404	30 876	29 257	27 633	26 594	26 933	26 933	26 593	27 219	n.d.
<b>Algarve</b>	22 909	24 475	25 327	23 292	19 328	15 152	11 919	10 351	9 675	9 221	10 175	11 866	18 427
<b>Açores</b>	9 621	9 611	9 613	9 611	9 592	9 588	9 503	8 967	8 898	8 779	8 704	8 677	8 663
<b>Madeira</b>	20 364	20 293	20 296	20 098	19 971	19 124	18 301	17 681	17 342	17 274	17 106	17 101	17 092

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

52-Vendedores	48 032	46 629	49 130	49 282	47 775	45 528	43 750	41 610	40 779	40 954	40 555	40 429	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	47 599	47 443	48 612	47 722	46 500	45 015	43 657	42 422	41 748	41 430	40 521	40 326	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	41 317	41 766	42 542	42 213	41 026	39 577	38 282	36 721	36 094	35 535	34 461	33 683	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	25 604	24 870	25 706	25 550	24 919	24 077	23 168	22 400	22 287	32 272	25 036	24 645	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	29 246	30 212	29 904	29 022	27 464	26 235	24 998	23 835	23 425	22 882	21 694	20 795	n.d.

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**fonte:** IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.317</b>	<b>18,3</b>	<b>881.024</b>	<b>32,8</b>	<b>28,7</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.415</b>	<b>11,4</b>	<b>8.093</b>	<b>13,3</b>	<b>23,1</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>164</b>	<b>30,5</b>	<b>3.300</b>	<b>38,9</b>	<b>24,6</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.634</b>	<b>21,2</b>	<b>198.406</b>	<b>33,2</b>	<b>28,2</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>100</b>	<b>52,4</b>	<b>5.441</b>	<b>81,5</b>	<b>31,6</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>282</b>	<b>48,0</b>	<b>11.510</b>	<b>54,4</b>	<b>26,5</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.783</b>	<b>15,2</b>	<b>44.246</b>	<b>22,5</b>	<b>24,3</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>11.492</b>	<b>17,2</b>	<b>184.933</b>	<b>35,6</b>	<b>30,8</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.856</b>	<b>20,8</b>	<b>59.926</b>	<b>44,8</b>	<b>33,3</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.343</b>	<b>11,2</b>	<b>45.847</b>	<b>22,7</b>	<b>27,2</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.018</b>	<b>25,4</b>	<b>29.639</b>	<b>41,0</b>	<b>31,3</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>986</b>	<b>31,8</b>	<b>59.588</b>	<b>75,1</b>	<b>29,3</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>705</b>	<b>12,6</b>	<b>3.063</b>	<b>14,9</b>	<b>26,4</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>5.355</b>	<b>28,4</b>	<b>43.173</b>	<b>35,4</b>	<b>32,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.416</b>	<b>21,2</b>	<b>67.427</b>	<b>26,8</b>	<b>29,1</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>175</b>	<b>29,4</b>	<b>2.812</b>	<b>26,2</b>	<b>50,7</b>
<b>P. Educação</b>	<b>912</b>	<b>26,3</b>	<b>15.326</b>	<b>28,5</b>	<b>23,7</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.358</b>	<b>24,1</b>	<b>78.515</b>	<b>32,8</b>	<b>23,7</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>402</b>	<b>14,6</b>	<b>4.912</b>	<b>22,5</b>	<b>21,8</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.920</b>	<b>15,3</b>	<b>14.859</b>	<b>21,7</b>	<b>26,3</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>1</b>	<b>7,7</b>	<b>8</b>	<b>8,8</b>	<b>8,6</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

## remuneração média mensal base - profissão

2016	Aveiro	Beja	Braga	Bra- gança	Castelo Branco	Coim- bra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Porta- legre	Porto	Santa- rém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu
<b>total</b>	<b>848</b>	<b>775</b>	<b>761</b>	<b>727</b>	<b>746</b>	<b>816</b>	<b>804</b>	<b>794</b>	<b>722</b>	<b>815</b>	<b>1.156</b>	<b>768</b>	<b>892</b>	<b>799</b>	<b>980</b>	<b>747</b>	<b>756</b>	<b>750</b>
<b>1 Repres. poder leg. e de órgãos exec., dirig., diret. e gestores</b>	<b>1.955</b>	<b>1.205</b>	<b>1.531</b>	<b>1.145</b>	<b>1.397</b>	<b>1.602</b>	<b>1.636</b>	<b>1.476</b>	<b>1.149</b>	<b>1.492</b>	<b>2.898</b>	<b>1.584</b>	<b>1.998</b>	<b>1.591</b>	<b>1.969</b>	<b>1.427</b>	<b>1.266</b>	<b>1.426</b>
11 Repres.poder legisl.e de órg. exec.,dirig. super.adm. públ.,org.espec.,diret.e gest.	2.605	1.126	1.826	1.558	1.947	2.150	2.182	1.644	1.383	1.744	4.452	1.984	2.494	2.028	2.870	1.880	1.642	1.712
12 Diret.de serv.adm. e comerciais	2.170	1.497	1.723	1.172	1.404	1.930	1.902	1.748	1.290	1.622	3.017	1.890	2.079	1.881	2.262	1.685	1.468	1.565
13 Diret.de prod.e de serviços espec.	2.075	1.447	1.689	1.308	1.447	1.675	1.759	1.540	1.238	1.658	2.608	1.811	2.008	1.667	2.065	1.532	1.383	1.603
14 Diret.de hot.,restaur.e de out.serviços	1.178	903	1.062	875	1.117	1.077	1.157	1.242	873	1.090	1.985	973	1.584	1.103	1.219	967	952	1.042
<b>2 Especial.das ativ.intelet.e científ.</b>	<b>1.420</b>	<b>1.451</b>	<b>1.327</b>	<b>1.209</b>	<b>1.240</b>	<b>1.351</b>	<b>1.300</b>	<b>1.281</b>	<b>1.210</b>	<b>1.264</b>	<b>1.747</b>	<b>1.233</b>	<b>1.504</b>	<b>1.315</b>	<b>1.487</b>	<b>1.252</b>	<b>1.333</b>	<b>1.249</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matem., engen. e técnicas afins	1.580	1.717	1.355	1.180	1.125	1.412	1.457	1.325	1.225	1.374	1.925	1.289	1.597	1.468	1.886	1.365	1.400	1.265
22 Profissionais de saúde	1.294	1.270	1.376	1.304	1.418	1.264	1.259	1.353	1.278	1.356	1.577	1.090	1.519	1.294	1.353	1.326	1.462	1.332
23 Professores	1.394	1.529	1.458	1.355	1.376	1.448	1.330	1.268	1.307	1.414	1.501	1.225	1.534	1.410	1.297	1.316	1.318	1.314
24 Espec. finanças,contab., organização adm., relações públicas e comerciais	1.331	1.241	1.236	1.028	1.106	1.317	1.301	1.229	1.163	1.146	1.835	1.412	1.411	1.259	1.607	1.081	1.158	1.157
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	1.395	1.504	1.303	1.196	1.172	1.390	1.309	1.204	947	1.149	1.687	1.508	1.540	1.275	1.487	1.033	1.246	1.221
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	1.199	1.166	1.075	1.007	1.075	1.270	1.097	1.120	1.007	950	1.746	1.016	1.350	1.050	1.198	1.024	1.078	1.084
<b>3 Técn. e prof. de nível intermédio</b>	<b>1.143</b>	<b>1.000</b>	<b>1.029</b>	<b>917</b>	<b>926</b>	<b>1.016</b>	<b>1.055</b>	<b>1.020</b>	<b>884</b>	<b>1.023</b>	<b>1.396</b>	<b>1.004</b>	<b>1.168</b>	<b>1.020</b>	<b>1.642</b>	<b>999</b>	<b>1.013</b>	<b>957</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1.172	1.118	1.022	914	973	1.115	1.172	1.025	923	1.112	1.512	1.105	1.087	1.080	1.259	1.054	990	1.004
32 Técnicos e prof., nível int.da saúde	847	842	851	805	824	834	837	843	781	849	996	770	887	863	890	807	881	826
33 Téc.de nível intermédio, das áreas financ., admin. e dos negócios	1.199	997	1.022	953	1.033	1.025	1.062	1.031	948	1.025	1.481	1.011	1.203	1.061	1.220	1.043	922	981
34 Técnicos de nível interm. dos serv. jurídicos, sociais, desp., culturais e	1.012	853	1.626	803	806	920	934	1.206	770	774	1.138	843	2.221	793	9.616	827	1.906	838
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1.041	1.001	908	1.157	708	979	960	1.038	835	898	1.289	1.000	1.109	895	996	951	903	947
<b>4 Pessoal administrativo</b>	<b>828</b>	<b>834</b>	<b>769</b>	<b>731</b>	<b>763</b>	<b>796</b>	<b>816</b>	<b>812</b>	<b>773</b>	<b>777</b>	<b>943</b>	<b>794</b>	<b>820</b>	<b>801</b>	<b>908</b>	<b>771</b>	<b>745</b>	<b>764</b>
41 Emp. escritório, secretários em geral e operadores de proc. de dados	867	804	799	702	738	786	827	792	735	781	1.000	809	848	799	879	763	717	731
42 Pessoal de apoio direto a clientes	841	901	775	830	824	848	848	822	880	831	829	788	788	883	809	793	811	851
43 Oper. de dados, de contab., estatística, de serv. financ. e relac.	777	870	733	701	751	767	792	841	752	746	933	802	790	758	1.031	763	724	756
44 Outro pessoal de apoio de tipo adm.	821	752	783	690	764	824	772	792	750	776	1.023	733	850	824	855	776	734	776
<b>5 Trab.dos serv.pessoais, de prot.e segur.e vendedores</b>	<b>644</b>	<b>611</b>	<b>623</b>	<b>586</b>	<b>602</b>	<b>621</b>	<b>631</b>	<b>678</b>	<b>594</b>	<b>635</b>	<b>716</b>	<b>607</b>	<b>657</b>	<b>622</b>	<b>640</b>	<b>601</b>	<b>597</b>	<b>605</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	606	600	578	572	583	598	616	726	579	606	712	609	608	603	602	583	586	599
52 Vendedores	691	635	660	605	629	652	664	645	618	669	765	624	703	654	677	623	617	635
53 Trab.dos cuidados pessoais e	573	582	571	571	571	571	576	572	577	575	600	587	573	571	577	573	574	560
54 Pessoal dos serv.de proteção e seg.	644	690	635	608	642	700	725	721	648	668	688	642	679	661	706	606	603	632
<b>6 Agric.e trab.qualif.da agric.,da pesca e da floresta</b>	<b>631</b>	<b>634</b>	<b>572</b>	<b>622</b>	<b>603</b>	<b>684</b>	<b>745</b>	<b>719</b>	<b>608</b>	<b>659</b>	<b>659</b>	<b>700</b>	<b>1.024</b>	<b>623</b>	<b>795</b>	<b>775</b>	<b>613</b>	<b>599</b>
61 Agricult.e trab.qualif.da agricult.e prod.animal, orient.para o mercado	598	636	573	620	601	575	744	670	616	607	617	702	600	617	634	579	624	598
62 Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	691	611	567	632	609	818	761	888	597	812	938	662	1.426	668	1.131	966	580	606
<b>7 Trab.qualif.da ind.,constr.e artific.</b>	<b>728</b>	<b>722</b>	<b>642</b>	<b>638</b>	<b>658</b>	<b>707</b>	<b>730</b>	<b>714</b>	<b>627</b>	<b>776</b>	<b>816</b>	<b>691</b>	<b>667</b>	<b>727</b>	<b>779</b>	<b>655</b>	<b>639</b>	<b>666</b>
71 Trab. qualificados da construção e sim., exceto eletrícista	658	613	630	601	609	649	651	667	591	699	719	637	650	693	686	633	613	646
72 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	798	814	709	662	708	818	804	750	649	890	927	714	735	789	854	734	644	746
73 Trab. qualif.da impressão, fabrico	645	679	647	618	646	630	750	743	568	640	844	764	696	752	820	580	618	609
74 Trab. qualificados eletricidade e	872	872	769	810	793	825	774	843	829	910	918	946	846	857	913	729	809	683
75 Trab. da transf. alimentos, madeira, vestuário e outras ind. e artesanato	668	627	592	584	590	606	664	683	592	663	696	634	597	641	682	589	620	604
<b>8 Oper.de inst.e máq.e trab.mont.</b>	<b>664</b>	<b>762</b>	<b>606</b>	<b>629</b>	<b>628</b>	<b>673</b>	<b>702</b>	<b>680</b>	<b>643</b>	<b>706</b>	<b>717</b>	<b>688</b>	<b>632</b>	<b>704</b>	<b>903</b>	<b>629</b>	<b>627</b>	<b>626</b>
81 Operadores de instal.fixas e máq.	647	878	587	622	605	703	683	711	605	703	773	701	608	692	938	613	577	594
82 Trabalhadores da montagem	694	867	676	643	602	615	707	713	710	664	718	737	643	701	1.104	655	662	685
83 Conduç.de veículos e	685	688	663	626	668	655	714	674	659	716	699	670	669	713	754	641	644	641
<b>9 Trabalhadores não qualificados</b>	<b>600</b>	<b>584</b>	<b>581</b>	<b>567</b>	<b>576</b>	<b>588</b>	<b>594</b>	<b>619</b>	<b>562</b>	<b>594</b>	<b>629</b>	<b>586</b>	<b>598</b>	<b>593</b>	<b>605</b>	<b>585</b>	<b>575</b>	<b>580</b>
91 Trabalhadores de limpeza	557	556	550	545	546	550	551	605	545	555	566	552	550	559	558	564	555	545
92 Trab.n/qualif.agricult., prod.animal, pesca e floresta	605	577	560	555	574	560	629	577	578	581	573	610	587	584	605	607	589	585
93 Trab.n/qualif. da indúst.ext., construç.,indúst.transf.e transp.	601	623	577	577	588	612	620	618	557	604	654	584	600	604	626	594	576	584
94 Assistentes na prep.de refeições	562	554	554	544	550	555	551	599	544	558	570	554	554	559	556	548	547	548
95 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prest.de serviços na rua	827	745	722	636	681	703	718	711	627	830	902	615	750	752	690	622	623	664
96 Trab.dos resid.de outros	626	639	616	588	604	624	602	677	584	629	727	617	649	627	662	598	591	614
<b>Trab.sem profissão atribuída</b>	<b>1.087</b>	<b>962</b>	<b>1.163</b>	<b>812</b>	<b>1.677</b>	<b>1.060</b>	<b>1.252</b>	<b>1.955</b>	<b>1.674</b>	<b>1.111</b>	<b>2.062</b>	<b>1.059</b>	<b>1.836</b>	<b>1.192</b>	<b>1.957</b>	<b>1.805</b>	<b>1.860</b>	<b>1.164</b>
Outros trab.sem profissão atribuída	1.087	962	1.163	812	1.677	1.060	1.252	1.955	1.674	1.111	2.062	1.059	1.836	1.192	1.957	1.805	1.860	1.164

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>retribuição mínima mensal gara</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2013	2014		2015		2016	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	Abril	outubro <sup>(3)</sup>
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>958,8</b>	<b>945,8</b>	<b>947,0</b>	<b>950,9</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>
<b>Homens</b>	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1
<b>Mulheres</b>	853,8	840,8	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.125,6</b>	<b>1.120,4</b>	<b>1.124,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>
<b>Homens</b>	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2
<b>Mulheres</b>	982,4	973,0	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3
<i>Mulheres/Homens</i>	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>85,2</b>	<b>84,4</b>	<b>84,2</b>	<b>83,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>
<b>Homens</b>	84,1	83,1	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2
<b>Mulheres</b>	86,9	86,4	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>12,0</b>	<b>13,2</b>	<b>19,6</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>
<b>Homens (%)</b>	8,7	8,1	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5
<b>Mulheres (%)</b>	16,5	19,3	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
	2016	2016	2016	2016	2016	2016
<b>total</b>	<b>957,6</b>	<b>968,6</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.154,2</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	964,1	953,6	1.219,5	1.228,1	17,8	10,2
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	892,5	900,5	1.045,9	1.055,1	31,6	25,9
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	2.022,2	1.998,2	2.854,5	2.816,0	0,4	0,2
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	927,7	927,6	1.126,4	1.121,9	19,0	19,1
<b>F. Construção</b>	861,8	859,7	977,5	988,6	24,8	22,1
<b>G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.</b>	932,5	945,2	1.091,1	1.102,1	24,0	25,2
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	1.053,5	1.085,2	1.557,8	1.623,9	12,7	12,1
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	713,9	714,6	775,8	779,4	35,9	35,7
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	1.574,2	1.595,4	1.854,3	1.884,9	6,6	6,3
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	1.552,0	1.585,1	2.224,6	2.241,1	2,2	1,3
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	1.042,0	1.041,9	1.140,0	1.151,6	27,4	29,8
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	1.285,3	1.341,3	1.439,8	1.519,2	11,4	9,7
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	764,3	756,9	887,8	881,0	36,3	29,2
<b>P. Educação</b>	1.186,9	1.174,4	1.284,9	1.264,4	11,0	13,7
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	778,9	784,7	862,4	872,2	28,5	27,6
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	1.343,3	1.387,4	1.520,5	1.562,5	29,2	25,6
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	957,0	958,1	1.063,7	1.075,9	30,2	31,2

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(3) valores corrigidos em 31/10/2017

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2016		2017		
	jul. <sup>(c)</sup>	out.	jan.	abr.	jul.
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,6	10,8	10,9	10,5	10,8
Encarregado da construção	7,0	7,1	7,2	7,1	7,1
Pedreiro	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4
Armador de ferro	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,5	4,5	4,4	4,6
Espalhador de betuminosos	4,3	4,3	4,4	4,3	4,5
Ladrilhador	4,3	4,3	4,4	4,4	4,5
Estucador	4,2	4,4	4,4	4,4	4,4
Canalizador	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9
Pintor da construção	4,3	4,3	4,4	4,4	4,5
Serralheiro civil	5,1	5,1	5,0	5,0	5,2
Eletricista de construção e similares	5,3	5,1	5,1	5,2	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	4,9	4,9	4,8	4,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,7	4,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,2	4,1	4,2	4,2	4,3

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2016		2017		
	jul. <sup>(c)</sup>	out.	jan.	abr.	jul.
<b>total</b>	<b>902,7</b>	<b>900,8</b>	<b>914,1</b>	<b>906,0</b>	<b>923,8</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.826,5	1.849,7	1.867,1	1.809,6	1.855,4
Encarregado da construção	1.217,1	1.225,3	1.240,7	1.225,2	1.234,9
Pedreiro	745,5	741,1	752,1	747,9	769,7
Armador de ferro	740,5	739,3	753,0	749,9	764,7
Carpinteiro de limpos e de toscos	775,8	771,3	779,5	770,2	801,3
Espalhador de betuminosos	739,7	742,2	758,5	751,2	775,0
Ladrilhador	744,0	747,9	765,9	770,3	777,6
Estucador	733,2	756,3	765,5	763,8	762,0
Canalizador	831,2	829,3	855,0	847,7	853,0
Pintor da construção	747,8	745,1	766,7	759,5	770,7
Serralheiro civil	877,3	886,6	872,2	870,9	896,1
Eletricista de construção e similares	913,3	881,6	890,4	901,2	902,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	843,5	840,5	840,7	836,5	847,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	812,3	814,9	822,9	820,3	826,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	727,1	716,6	731,8	733,3	747,8

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

(c) valores corrigidos em 31/01/2017.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)	2016				2017								
	nov.	dez.	jan. <sup>(c)</sup>	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>convenções publicadas</b>	4	18	11	26	24	19	23	48	31	26	21	36	36
Contrato coletivo (CCT)	-	1	1	4	8	11	4	18	11	11	5	10	5
Acordo coletivo (ACT)	1	-	-	4	1	-	4	2	1	3	4	2	-
Acordo de empresa (AE)	1	2	5	8	2	6	13	18	10	9	5	9	8
Acordo de adesão (AA)	1	9	-	-	1	1	2	8	1	2	1	-	2
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	1	6	5	10	12	1	1	2	8	1	6	15	21
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	1	10	5	9 <sup>(c)</sup>	7	16	18	23	16	12	12	13	5
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	161	181	6.441	11.171	3.689	107.944	45.829	59.273	144.149	65.184	94.975	77.143	16.768
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	341	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	161	181	-	875	195	87.811	35.248	52.632	13.513	13.785	10.767	5.308	-
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	321
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	104.734	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	-	5.121	7.289	2.676	6.814	5.806	2.731	11.273	3.366	2.003	41	1.814
H. Transportes e armazenagem	-	-	164	2.987	-	51	595	282	13.050	96	79	51	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	12.961	87	-	82	47.937	42.444	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.225	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	1.497	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	307	-	-	-	-	-	19.115	6.461
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	818	-	-	20	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	3.752	-	-	-	37.852	52.628	7.726
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	639	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	517	-	-	-	-	3.608	-	-	-	-	446
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

**informação anual**

(número)	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>total</b>	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	167	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175
Contrato coletivo (CCT)	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69
Acordo coletivo (ACT)	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19
Acordo de empresa (AE)	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	41	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-
Portaria de extensão (PE)	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)	2016				2017								
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	-0,50	0,04	-0,59	-0,23	1,75	0,95	-0,24	-0,40	-0,67	0,01	0,95	0,34	-0,35
<b>Homóloga</b>	0,58	0,88	1,33	1,55	1,37	1,98	1,45	0,91	0,90	1,14	1,39	1,39	1,55
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	0,57	0,61	0,65	0,75	0,82	0,95	1,04	1,07	1,10	1,13	1,20	1,24	1,32

**principais variações face ao mês anterior**

Cerveja													3,5
Vinho													2,9
Óleos e gorduras													2,9
Combustíveis líquidos													2,3
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal													2,1
Serviços de alojamento						-24,8							
Transportes aéreos de passageiros						-11,3							
Férias organizadas						-5,7							
Seguros relacionados com os transportes						-2,7							
Frutas						-2,6							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**acidentes de trabalho - atividade económica**

2015	Total	não mortais	mortais	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>208.457</b>	<b>208.296</b>	<b>161</b>	<b>144.335</b>	<b>64.122</b>
<b>A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>8.717</b>	<b>8.685</b>	<b>32</b>	<b>7.051</b>	<b>1.667</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>600</b>	<b>596</b>	<b>4</b>	<b>594</b>	<b>6</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>52.026</b>	<b>52.009</b>	<b>17</b>	<b>40.735</b>	<b>11.292</b>
10 - Indústrias alimentares	6.998	6.997	1	3.858	3.140
11 - Indústria das bebidas	1.046	1.045	1	767	279
12 - Indústria do tabaco	91	91	-	80	11
13 - Fabricação de têxteis	2.517	2.515	2	1.596	921
14 - Indústria do vestuário	2.070	2.070	-	669	1.402
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	2.192	2.192	-	1.376	815
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	3.656	3.656	-	3.168	488
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	966	965	1	854	112
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	718	718	-	598	121
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. combust.	34	34	-	34	-
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	599	597	2	434	165
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	200	200	-	52	149
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	2.099	2.099	-	1.774	326
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	3.885	3.884	1	3.312	573
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.031	1.030	1	942	89
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	11.082	11.078	4	10.353	729
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	301	301	-	197	104
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.467	1.467	-	1.116	350
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2.855	2.855	-	2.626	229
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	2.227	2.225	2	1.737	490
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	450	450	-	341	109
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.990	2.990	-	2.548	442
32 - Outras indústrias transformadoras	791	791	-	633	158
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	1.762	1.760	2	1.671	91
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	<b>214</b>	<b>214</b>	<b>-</b>	<b>194</b>	<b>20</b>
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	<b>3.043</b>	<b>3.040</b>	<b>3</b>	<b>2.816</b>	<b>227</b>
<b>F. Construção</b>	<b>28.587</b>	<b>28.539</b>	<b>48</b>	<b>27.956</b>	<b>631</b>
<b>G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis</b>	<b>29.828</b>	<b>29.815</b>	<b>13</b>	<b>20.121</b>	<b>9.708</b>
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>12.636</b>	<b>12.616</b>	<b>20</b>	<b>10.982</b>	<b>1.654</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>13.933</b>	<b>13.929</b>	<b>4</b>	<b>6.291</b>	<b>7.642</b>
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>840</b>	<b>840</b>	<b>-</b>	<b>635</b>	<b>206</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>649</b>	<b>649</b>	<b>-</b>	<b>361</b>	<b>288</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>790</b>	<b>790</b>	<b>-</b>	<b>476</b>	<b>314</b>
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>2.693</b>	<b>2.692</b>	<b>1</b>	<b>1.835</b>	<b>858</b>
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>16.382</b>	<b>16.372</b>	<b>10</b>	<b>10.527</b>	<b>5.855</b>
<b>O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória</b>	<b>10.441</b>	<b>10.432</b>	<b>9</b>	<b>6.884</b>	<b>3.558</b>
<b>P. Educação</b>	<b>2.913</b>	<b>2.913</b>	<b>-</b>	<b>849</b>	<b>2.064</b>
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>17.706</b>	<b>17.706</b>	<b>-</b>	<b>2.841</b>	<b>14.865</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	<b>1.809</b>	<b>1.809</b>	<b>-</b>	<b>1.475</b>	<b>333</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>2.795</b>	<b>2.795</b>	<b>-</b>	<b>1.004</b>	<b>1.791</b>
<b>T. Atividades das famílias empregadoras</b>	<b>1.122</b>	<b>1.122</b>	<b>-</b>	<b>74</b>	<b>1.048</b>
<b>U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
<b>Ignorados</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>-</b>	<b>630</b>	<b>90</b>

**acidentes de trabalho - grupo etário**

2015	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>208.457</b>	<b>208.296</b>	<b>161</b>
Menos de 18 anos	172	172	-
18 a 24 anos	18.142	18.136	6
25 a 34 anos	45.347	45.320	27
35 a 44 anos	58.132	58.098	34
45 a 54 anos	51.538	51.480	58
55 a 64 anos	27.311	27.281	30
65 e + anos	2.627	2.624	3
Ignorado	5.187	5.184	3

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

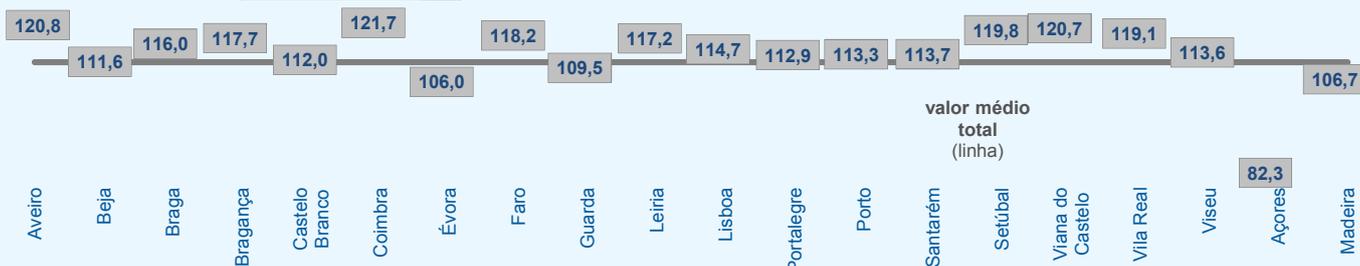
(número e euros)

	2017						valor médio de nov.
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
<b>total</b>	<b>95.267</b>	<b>94.687</b>	<b>94.521</b>	<b>94.859</b>	<b>97.052</b>	<b>98.433</b>	<b>252,6</b>
Aveiro	4.900	4.879	4.878	4.903	4.947	4.858	251,7
Beja	1.582	1.584	1.609	1.615	1.631	1.659	317,3
Braga	2.913	2.878	2.894	2.848	3.023	3.052	238,4
Bragança	888	884	885	893	907	918	273,4
Castelo Branco	1.592	1.588	1.607	1.619	1.610	1.667	249,6
Coimbra	3.533	3.508	3.490	3.503	3.550	3.570	223,1
Évora	1.469	1.453	1.435	1.422	1.437	1.391	267,9
Faro	2.870	2.729	2.480	2.478	2.572	2.652	253,4
Guarda	1.293	1.313	1.308	1.295	1.238	1.270	258,2
Leiria	2.052	2.018	1.980	2.042	2.017	2.017	241,8
Lisboa	16.323	16.264	16.407	16.675	17.037	17.241	257,3
Portalegre	1.260	1.244	1.265	1.265	1.265	1.276	298,9
Porto	28.451	28.378	28.478	28.663	29.647	30.077	242,9
Santarém	2.559	2.507	2.509	2.513	2.510	2.501	258,9
Setúbal	8.288	8.272	8.254	8.169	8.289	8.621	269,7
Viana do Castelo	1.242	1.260	1.229	1.231	1.223	1.232	224,6
Vila Real	2.732	2.747	2.704	2.713	2.782	2.821	236,5
Viseu	3.434	3.401	3.366	3.388	3.517	3.554	241,9
Açores	6.169	6.112	6.094	6.000	6.179	6.372	273,0
Madeira	1.717	1.668	1.649	1.624	1.671	1.684	249,5

## ... por centro distrital



## valor médio por beneficiário ... em novembro



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2017						valor médio de nov.
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
<b>total</b>	<b>209.860</b>	<b>208.546</b>	<b>208.665</b>	<b>208.625</b>	<b>212.908</b>	<b>216.919</b>	<b>112,0</b>
Aveiro	10.223	10.124	10.171	10.124	10.199	10.014	120,8
Beja	4.479	4.492	4.521	4.471	4.513	4.642	111,6
Braga	5.947	5.824	5.826	5.766	6.006	6.144	116,0
Bragança	2.043	2.030	2.025	2.016	2.047	2.119	117,7
Castelo Branco	3.376	3.385	3.497	3.419	3.423	3.589	112,0
Coimbra	6.312	6.259	6.235	6.279	6.394	6.458	121,7
Évora	3.636	3.621	3.620	3.546	3.494	3.413	106,0
Faro	5.787	5.562	5.274	5.264	5.433	5.607	118,2
Guarda	2.938	2.927	2.941	2.853	2.755	2.921	109,5
Leiria	4.122	4.041	3.975	4.043	4.010	4.097	117,2
Lisboa	36.137	35.930	36.384	36.991	37.707	38.226	114,7
Portalegre	3.189	3.176	3.264	3.170	3.223	3.317	112,9
Porto	61.109	60.847	60.925	61.057	62.909	63.998	113,3
Santarém	5.525	5.447	5.498	5.442	5.422	5.531	113,7
Setúbal	18.379	18.398	18.272	18.173	18.409	19.098	119,8
Viana do Castelo	2.242	2.229	2.210	2.216	2.215	2.256	120,7
Vila Real	5.372	5.413	5.320	5.314	5.470	5.560	119,1
Viseu	7.289	7.227	7.141	7.150	7.418	7.509	113,6
Açores	17.791	17.732	17.729	17.534	18.006	18.525	82,3
Madeira	3.964	3.882	3.837	3.799	3.858	3.895	106,7

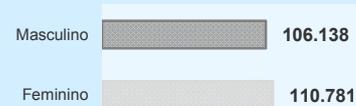
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

## ... por sexo



## ... por grupo etário



**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2017								
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>237.358</b>	<b>236.304</b>	<b>235.227</b>	<b>234.456</b>	<b>233.731</b>	<b>233.018</b>	<b>232.252</b>	<b>231.618</b>	<b>231.164</b>
Homens	125.185	124.700	124.205	123.862	123.586	123.288	122.964	122.703	122.539
Mulheres	112.173	111.604	111.022	110.594	110.145	109.730	109.288	108.915	108.625
<b>Velhice</b>	<b>2.031.113</b>	<b>2.031.827</b>	<b>2.032.424</b>	<b>2.033.205</b>	<b>2.034.017</b>	<b>2.035.123</b>	<b>2.035.585</b>	<b>2.036.055</b>	<b>2.037.514</b>
Homens	956.313	956.663	956.852	957.189	957.390	957.833	957.904	957.972	958.342
Mulheres	1.074.800	1.075.164	1.075.572	1.076.016	1.076.627	1.077.290	1.077.681	1.078.083	1.079.172
<b>Sobrevivência</b>	<b>714.603</b>	<b>715.587</b>	<b>716.178</b>	<b>717.512</b>	<b>718.739</b>	<b>718.225</b>	<b>712.459</b>	<b>712.788</b>	<b>714.211</b>
Homens	131.545	132.050	132.336	132.788	133.123	133.279	130.656	130.887	131.463
Mulheres	583.058	583.537	583.842	584.724	585.616	584.946	581.803	581.901	582.748

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 30/novembro/2017

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.123.072	1.127.793	1.130.900	1.135.137	1.139.138	1.139.136	1.100.722	1.101.820	1.100.103
<b>Bonificação por deficiência</b>	85.885	86.795	87.350	87.904	88.304	88.543	88.497	88.557	88.357
<b>Subsídio educação especial</b>	5.816	5.228	6.502	7.428	8.160	5.001	1.931	623	1.040
<b>Subsídio vitalício</b>	13.301	13.324	13.317	13.313	13.305	13.307	13.292	13.308	13.325
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.553	12.544	12.539	12.534	12.516	12.498	12.453	12.366	12.279

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/dezembro/2017.

(3) estes dados passaram a ser integrado na nova prestação

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários: <sup>(2)</sup></b>	<b>210.285</b>	<b>211.431</b>	<b>200.786</b>	<b>191.307</b>	<b>189.069</b>	<b>185.473</b>	<b>188.969</b>	<b>180.164</b>	<b>182.468</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
<b>Subsídio de desemprego</b>	165.104	166.532	159.217	151.799	151.002	149.680	154.341	146.226	148.300
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	11.012	10.555	8.696	7.687	7.396	7.077	6.881	6.750	7.596
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	32.117	32.496	30.963	29.998	28.752	26.864	25.809	25.489	24.940
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	40	38	40	33	30	30	29	26	26
<b>Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup></b>	2.983	3.265	3.151	3.233	3.149	2.752	2.643	2.599	2.604
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
<b>Aveiro</b>	11.957	12.257	12.002	11.534	11.386	11.068	11.534	11.068	10.708
<b>Beja</b>	3.207	3.198	2.728	2.480	2.408	2.359	2.424	2.408	2.544
<b>Braga</b>	15.417	15.884	15.281	14.805	14.746	14.676	15.508	14.354	14.188
<b>Bragança</b>	1.874	1.872	1.827	1.725	1.745	1.759	1.834	1.714	1.668
<b>Castelo Branco</b>	3.189	3.169	3.062	2.974	2.971	3.023	3.086	2.868	2.828
<b>Coimbra</b>	7.240	7.395	7.025	6.523	6.313	6.203	6.508	5.875	5.831
<b>Évora</b>	2.932	3.116	2.875	2.613	2.646	2.701	2.698	2.740	2.624
<b>Faro</b>	14.590	11.171	8.169	6.478	5.855	5.405	5.605	6.215	10.349
<b>Guarda</b>	2.204	2.154	2.075	1.970	1.892	1.832	1.802	1.836	1.767
<b>Leiria</b>	6.796	7.059	6.680	6.270	6.250	6.500	6.261	5.880	5.790
<b>Lisboa</b>	42.474	43.484	42.179	41.008	40.340	38.802	39.077	37.812	37.436
<b>Portalegre</b>	2.327	2.402	2.266	2.111	2.172	2.180	2.159	2.152	2.143
<b>Porto</b>	42.574	44.056	42.649	41.030	41.210	41.109	42.168	39.025	38.509
<b>Santarém</b>	8.496	8.666	7.816	7.206	7.037	7.028	7.108	6.935	7.240
<b>Setúbal</b>	18.454	18.997	18.219	17.525	17.354	16.573	16.643	16.105	15.483
<b>Viana do Castelo</b>	3.350	3.396	3.168	2.931	2.934	3.071	2.917	2.768	2.562
<b>Vila Real</b>	3.257	3.242	3.076	2.945	2.968	2.896	3.110	2.804	2.803
<b>Viseu</b>	6.488	6.419	6.188	5.828	5.696	5.655	5.884	5.385	5.611
<b>Açores</b>	6.601	6.824	7.327	7.356	7.314	7.101	6.958	6.754	6.848
<b>Madeira</b>	6.863	6.677	6.188	6.004	5.838	5.533	5.688	5.469	5.536

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	459,48	449,19	451,31	462,08	461,35	465,22	465,03	462,05	465,45
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD -

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>119.273</b>	<b>156.109</b>	<b>118.584</b>	<b>130.770</b>	<b>118.174</b>	<b>102.043</b>	<b>112.203</b>	<b>126.018</b>	<b>140.077</b>
<b>Homens</b>	46.819	61.606	46.926	51.754	47.205	40.874	45.158	50.225	55.527
<b>Mulheres</b>	72.454	94.503	71.658	79.016	70.969	61.169	67.045	75.793	84.550

notas: dados sujeitos a atualizações; .

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2016		2017										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	1,2	1,2	1,2	1,4	1,6	1,8	2,0	2,1	2,2	2,1	2,1	2,1	2,1
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	0,4	1,0	1,3	1,4	1,4	2,0	2,0	2,4	1,7	1,6	1,8	2,7	3,3
<b>Construção</b>	-29,7	-30,2	-29,6	-27,3	-25,4	-23,7	-23,2	-22,0	-20,5	-19,2	-18,0	-18,4	-18,9
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	2,3	2,9	3,0	3,3	3,1	3,6	3,5	3,9	4,0	3,5	3,2	3,2	3,8
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	7,4	7,7	8,5	10,0	10,9	11,2	14,0	13,5	15,9	13,6	16,0	14,8	16,0



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	2016		2017										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>Indústria Transformadora</b>	2,3	1,8	2,3	2,8	4,6	4,9	5,2	5,3	6,4	7,0	8,1	8,1	7,2
<b>Construção</b>	-19,9	-20,8	-20,1	-17,0	-14,4	-12,0	-10,8	-9,1	-7,3	-6,6	-6,2	-7,4	-8,2
<b>Comércio</b>	0,9	1,6	2,5	2,5	2,9	3,4	4,1	5,1	6,1	5,5	3,7	2,5	2,2
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	3,1	4,9	5,2	6,0	5,2	4,6	3,8	3,5	4,3	5,6	7,5	9,8	11,6
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)</b>	<b>3,4</b>	<b>0,2</b>	<b>-3,3</b>	<b>-6,1</b>	<b>-8,5</b>	<b>-11,5</b>	<b>-14,5</b>	<b>-17,2</b>	<b>-18,6</b>	<b>-16,9</b>	<b>-13,7</b>	<b>-12,5</b>	<b>-12,5</b>
<b>indic. confiança dos consumidores (mm3m)</b>	<b>-10,5</b>	<b>-8,2</b>	<b>-6,2</b>	<b>-4,4</b>	<b>-3,4</b>	<b>-1,8</b>	<b>0,1</b>	<b>1,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>1,5</b>	<b>2,1</b>	<b>2,3</b>



desemprego registado:														
<b>no fim do período</b> (milhares)		<b>486,4</b>	<b>482,6</b>	<b>494,7</b>	<b>487,6</b>	<b>471,5</b>	<b>451,0</b>	<b>432,3</b>	<b>418,2</b>	<b>416,3</b>	<b>418,2</b>	<b>410,8</b>	<b>404,6</b>	<b>404,6</b>
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>		21,6	21,4	22,4	21,8	20,5	18,7	18,7	16,6	16,1	15,1	15,6	16,0	n.d.
<b>ao longo do período</b> (milhares)		<b>58,2</b>	<b>46,0</b>	<b>59,5</b>	<b>44,0</b>	<b>50,8</b>	<b>37,7</b>	<b>43,6</b>	<b>41,2</b>	<b>43,4</b>	<b>42,6</b>	<b>58,9</b>	<b>53,7</b>	<b>56,9</b>
<b>ao longo do período</b> (vh/%)		-10,0	-14,8	-8,4	-18,0	-4,9	-24,8	-12,9	-16,7	-8,3	-15,4	-10,0	-7,8	-2,3
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)		<b>8,3</b>	<b>6,0</b>	<b>11,2</b>	<b>14,1</b>	<b>15,9</b>	<b>11,0</b>	<b>17,1</b>	<b>13,7</b>	<b>11,5</b>	<b>10,4</b>	<b>12,0</b>	<b>15,1</b>	<b>10,2</b>
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)		-37,1	-43,1	-27,8	-9,9	-2,7	-23,0	1,2	-15,9	-3,9	8,9	7,4	59,5	22,9
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)		<b>225,5</b>	<b>224,5</b>	<b>221,2</b>	<b>217,3</b>	<b>210,3</b>	<b>211,4</b>	<b>200,8</b>	<b>191,3</b>	<b>189,1</b>	<b>185,5</b>	<b>189,0</b>	<b>180,2</b>	<b>182,5</b>



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

Nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

outubro de 2017	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,6	6,6	3,9	3,2	0,82
Áustria	5,4	9,3	6,0	4,8	0,80
Bélgica	6,9	22,7	7,0	6,9	0,99
Chipre	10,2	24,9	10,0	10,5	1,05
Croácia	10,5	25,2	9,6	11,4	1,19
Eslováquia	7,0	14,0	6,8	7,3	1,07
Eslovénia	6,2	9,1	5,4	7,2	1,33
Espanha	16,7	38,2	15,2	18,5	1,22
Estónia	5,8	12,0	6,7	4,9	0,73
Finlândia	8,7	20,4	8,8	8,5	0,97
França	9,4	22,0	9,5	9,2	0,97
Grécia	20,6	40,2	17,2	24,9	1,45
Países Baixos	4,5	7,9	4,2	4,7	1,12
Irlanda	6,0	14,0	6,7	5,1	0,76
Itália	11,1	34,7	10,3	12,2	1,18
Luxemburgo	5,7	16,2	5,9	5,6	0,95
Malta	3,5	9,5	3,4	3,8	1,12
<b>Portugal</b>	<b>8,5</b>	<b>25,6</b>	<b>7,9</b>	<b>9,1</b>	<b>1,15</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>8,8</b>	<b>18,6</b>	<b>8,5</b>	<b>9,2</b>	<b>1,08</b>
Bulgária	6,1	11,5	6,4	5,7	0,89
Dinamarca	5,6	10,2	5,4	5,8	1,07
Hungria	4,1	10,8	3,6	4,6	1,28
Letónia	8,2	14,7	8,8	7,7	0,88
Lituânia	7,1	13,2	8,4	5,8	0,69
Polónia	4,6	14,4	4,5	4,7	1,04
Reino Unido	4,2	11,7	4,2	4,2	1,00
República Checa	2,7	7,2	2,3	3,2	1,39
Roménia	4,9	:	5,7	3,8	0,67
Suécia	6,7	16,7	7,1	6,2	0,87
<b>UE28</b>	<b>7,4</b>	<b>16,5</b>	<b>7,2</b>	<b>7,6</b>	<b>1,06</b>
Estados Unidos	4,1	9,0	4,2	3,9	0,93

Em outubro de 2017, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 8,8 % (era 8,9 % em setembro de 2017 e 9,8 % em outubro de 2016);

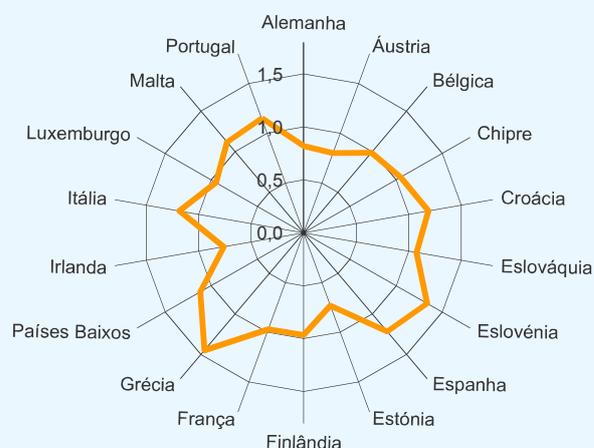
Em Portugal a taxa de desemprego (8,5 %) registou uma variação de 2,1 p.p. em relação ao mês homólogo.

República Checa (2,7 %), Malta (3,5 %) e Alemanha (3,6 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (20,6 %) e a Espanha (16,7 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,6 %), registando o valor mais elevado na Grécia (40,2 %). Em Portugal, regista-se o valor de 25,6 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que Eslovénia e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Reino Unido - Junho de 2017; Hungria - Agosto de 2017. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/11/2017.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);  
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

---